

**SÚMULA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	04 de fevereiro de 2020	HORÁRIO:	Das 9h30min às 13h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES

PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	José Arthur Fell	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
ASSESSORIA:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da CED-CAU/RS

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que os Conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti Márcia Elizabeth Martins. A conselheira suplente Márcia Elizabeth Martins também justificou sua ausência.
------------------	---

II. Leitura e aprovação da súmula da 175ª Reunião Ordinária.

Discussão	A súmula da 175ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações

Responsáveis	Membros
Comunicado	A assessora Sabrina comunicou que haverá a apresentação do processo ético no SGI nos dias 17, 18 e 19/02/2020, em Brasília, na qual devem estar presentes os envolvidos do processo. Comunicou, ainda que está previsto o treinamento dos envolvidos e configuração das permissões específicas para os dias 23, 24 e 25/03/2020, em Brasília, para que o piloto possa ser executado pelos CAU/RS e CAU/SP a partir do dia 06/04/2020. A assessora Sabrina expõe que tem disponibilidade para estar presente na apresentação de fevereiro, mas que o assessor Flávio estará de férias, o que impossibilita a sua presença. A comissão enfatizou a necessidade de estarem presentes os dois assessores, que possuem todo o histórico da implantação do processo na ferramenta. O coordenador solicitou a presença do Gerente Geral, Tales, e do Gerente de Planejamento, Gelson, para os quais expôs que seria muito importante a participação do assessor Flávio na apresentação, considerando que, inclusive, ele é o autor do mapeamento do processo, que foi revisado pela comissão e pela assessora Sabrina. O gerente Gelson afirma que a alteração da data da apresentação será um fator de adiamento da data de início do piloto, além de incorrer



	em custos e, possivelmente, na dificuldade de agenda com o consultor e demais envolvidos. O coordenador mencionou que não seria interessante alterar a data da apresentação, a fim de que isso não se torne uma justificativa que deponha contra o CAU/RS na implantação do processo de ética no SGI. O assessor Flávio expôs que poderia alterar a data de suas férias para viabilizar sua participação. Os gerentes Gelson e Tales informaram que o sistema não permite o cancelamento ou alteração das férias próximo do período de usufruir do direito, mas que verificariam se existe essa possibilidade. O coordenador informou que não teria possibilidade de estar presente na apresentação.
--	--

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia

1.	Audiências em Escritórios Regionais
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>A assessora Sabrina expôs à comissão que é necessário desenhar a forma como serão as audiências nas regionais, considerando que a atividade possui interface com outras áreas do Conselho, as quais precisam se adequar, no que for possível, às necessidades.</p> <p>Entre os tópicos a serem definidos estão: como serão acomodadas as testemunhas enquanto aguardam serem chamadas, a fim de que estas não ouçam os demais depoimentos; haverá deslocamento de funcionários da sede ou a assessoria será realizada por videoconferência; quais critérios serão utilizados para a designação de audiências fora da sede do Conselho, em Porto Alegre; a partir de quando essas regras passarão a ser aplicadas?</p> <p>A comissão opinou por manter o deslocamento do relator até a regional onde se realizará a audiência e utilizar um equipamento de videoconferência para o contato visual e auditivo entre as pessoas que estiverem nas regionais e os assessores, que ficarão na sede do Conselho, em Porto Alegre, onde será elaborada a ata da sessão. Se possível, o equipamento deverá possibilitar a confirmação de presença das partes. Até que as regionais disponham de equipamento de videoconferência, a comissão sugere que os assistentes de atendimento e fiscalização lotados nas regionais elaborem a ata da audiência, cujo treinamento deverá ser realizado pela assessora Sabrina, a qual acompanhará as primeiras audiências com o objetivo de capacitar os funcionários das regionais, os quais também poderão acompanhar essa atividade na sede do CAU.</p>



	<p>A comissão entende que o critério para designação de audiência nas regionais será o local de residência das partes, desde que o relator tenha disponibilidade de se deslocar.</p> <p>A comissão entende que a realização de audiências nas regionais é uma iniciativa que já teve início.</p> <p>A assessora Sabrina se comprometeu a minutar uma deliberação com as informações passadas pela Comissão, para que o assunto possa ser concluído na próxima reunião com um encaminhamento à Presidência.</p>
Encaminhamento	Minutar a deliberação da CED-CAU/RS.
Responsável	Sabrina Ourique.

1.	Execução do Plano de Ação 2019
Fonte	Coordenador
Relatores	Membros
Discussão	<p>O coordenador solicita que seja exposto o resultado da execução do planejamento da CED para o exercício 2019.</p> <p>A assessora Sabrina apresentou os resultados, nos quais a CED-CAU/RS utilizou 79% do valor reservado às atividades da comissão e atingiu, pela média dos resultados, 95% da meta física.</p>
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.

2.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	<p>Protocolo nº 857.756/2019: o relator emitiu o parecer de admissibilidade, no qual opinou pela admissão da denúncia, por indícios de infração ao inciso X, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, além das regras nºs 3.2.11, 3.2.12, 3.2.13 e 4.2.7 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013. A comissão aprovou os termos do parecer do relator e instaurou o processo ético-disciplinar, conforme Deliberação CED-CAU/RS nº 021/2020.</p>
Encaminhamento	<p>Intimar a parte denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e</p> <p>Intimar a parte denunciante para, se interessada, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.</p> <p>Caso seja apresentada defesa pela parte denunciada, intimar o denunciante para apresentar réplica, nos termos do § 3º, do art. 31, da Resolução nº 143/2017.</p>
Responsável	Unidade de Ética.



Fonte	Assessoria
Relatora	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 873.948/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 878.406/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e emitiu o parecer de admissibilidade, no qual opinou pela inadmissão da denúncia para ambos denunciados, por falta de legitimidade passiva. A comissão aprovou o parecer do relator, pela inadmissão da denúncia, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 024/2020.
Encaminhamento	Intimar a denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR. Intimar os denunciados da decisão, informando que cabe recurso. Caso haja interposição de recurso, oficiar os denunciados para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 10 (dez) dias.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relatora	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 886.726/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 526.120/2017: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 832.742/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro



Discussão	Protocolo nº 943.556/2019: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, o processo não foi analisado.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 846.179/2019: o coordenador se designou relator do processo e emitiu o parecer de admissibilidade, no qual opinou pelo não acatamento da denúncia e pela extinção do feito, com base no art. 113, inciso IV, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, uma vez que a denúncia não possui elementos suficientes para que esta seja averiguada de ofício e o denunciante desistiu de prosseguir com a denúncia, sendo assim, o objeto da decisão se tornou prejudicado por fato superveniente (desistência do denunciante). A comissão aprovou a extinção do processo e o arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 023/2020.
Encaminhamento	Arquivar o processo.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 846.183/2019: o coordenador se designou relator do processo e emitiu o parecer de admissibilidade, no qual opinou pelo não acatamento da denúncia e pela extinção do feito, por entender que o objeto da decisão se tornou impossível, por falta de legitimidade passiva da empresa denunciada e prejudicado por fato superveniente - desistência do denunciante -, com base no art. 113, inciso IV, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. A comissão aprovou a extinção do processo e o arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 022/2020.
Encaminhamento	Arquivar o processo.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 921.055/2019: o coordenador recebeu o processo e designou o conselheiro Maurício como relator do processo. O relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e solicitou a cientificação do denunciado para que, querendo, apresente manifestação prévia no prazo de dez dias.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria




Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 950.268/2019: o coordenador recebeu o processo e designou o conselheiro Maurício como relator do processo. O relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e solicitou a cientificação do denunciado para que, querendo, apresente manifestação prévia no prazo de dez dias.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 1.038.214/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Marcia Elizabeth Martins.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião para análise da relatora.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Protocolo nº 1.046.677/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e se designou como relator. O relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e solicitou a cientificação do denunciado para, se interessado, apresentar manifestação prévia. O relator emitiu, ainda, diligência à Unidade de Fiscalização.
Encaminhamento	Intimar o denunciado e encaminhar a diligência à Fiscalização.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.043.407/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro José Arthur Fell. O relator iniciou a análise do processo, porém, em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não realizou despachos.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião para continuidade da análise.
Responsável	Sabrina Ourique.
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.040.898/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro José Arthur Fell. O processo não foi analisado em virtude do esgotamento do tempo da reunião.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.



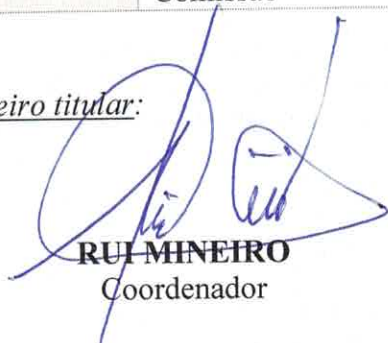
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 1.044.967/2020: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro José Arthur Fell. O processo não foi analisado em virtude do esgotamento do tempo da reunião.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique.
	Síntese da movimentação de processos na 176ª Reunião Ordinária: Foram recebidos 07 (sete) processos na comissão, os quais tiveram o relator designado, destes, 03 (três) tiveram encaminhamentos despachados. Foram realizados 04 (quatro) juízos de admissibilidade, sendo 02 (duas) extinções, 01 (um) não acatamento e 01 (uma) instauração de processo ético-disciplinar. Houve a movimentação de 11 (onze) processos na presente reunião. Estão em tramitação 124 (cento e vinte quatro) processos, além de 07 (sete) processos em fase de execução e 16 (dezesseis) processos em fase de arquivamento. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos com a discriminação de fases: Admissibilidade: 59 (cinquenta e nove) processos, sendo 22 (vinte dois) em trâmite de diligência às partes; 01 (um) aguardando a data da audiência de conciliação; 18 (dezoito) aguardando a emissão do parecer de admissibilidade e 18 (dezoito) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia. Instrução: 41 (quarenta e um) processos, sendo 21 (vinte e um) em trâmite de defesa e complementação da denúncia; 03 (três) para audiência de instrução, 02 (dois) em trâmite de provas/alegações finais e 15 (quinze) para elaboração do relatório e voto fundamentado. Julgamento: 07 (sete) processos. Recurso: 17 (dezessete) processos.

IV. Definição da pauta da próxima reunião	
1.	Análise de processos
Fonte	Comissão





2.	Audiências nos Escritórios Regionais
Fonte	Comissão

Conselheiro titular:

RUI MINEIRO
Coordenador




JOSÉ ARTHUR FELL
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:

MAURICIO ZUCHETTI
Membro

Assessoria da Comissão:

FLÁVIO SALOMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico



SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética
Assessora da CED-CAU/RS

Convidados:

TALES VOLKER
Gerente Geral



GELSON LUIZ BENATTI
Gerente de Planejamento